

Assunto: RES: Cotação para Expansão de Solução Hiperconvergente em 2022 - UFCSPA

De: Rodrigo Medeiros <rodrigo@approachtec.com.br>

Data: 27/05/2022 14:56

Para: Mauricio Gomes <mauriciog@ufcspa.edu.br>

CC: "Gutierrez Maxwell" <gutierrez@approachtec.com.br>, Daniel Souza <daniels@approachtec.com.br>, Rafael Oneda <oneda@approachtec.com.br>

Boa tarde Mauricio,

Segue proposta referência conforme solicitado.

Dúvidas estamos as ordens.



De: Mauricio Gomes <mauriciog@ufcspa.edu.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de maio de 2022 14:17

Para: Rodrigo Medeiros <rodrigo@approachtec.com.br>

Assunto: Cotação para Expansão de Solução Hiperconvergente em 2022 - UFCSPA

Prezados,

Solicito cotação dos itens abaixo para expansão da infraestrutura hiperconvergente da UFCSPA, conforme descrições e quantidades especificadas:

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Nó hiperconvergente	3	Material
2	Software de hiperconvergência	3	Serviço
3	Software de gerenciamento	3	Serviço
4	Solução de virtualização de desktop	10	Serviço
5	Instalação de nó hiperconvergente	3	Serviço
6	Instalação de solução de virtualização de desktop	1	Serviço
7	Renovação de suporte e garantia para o cluster existente	1	Serviço
8	Renovação de subscrição do software de gerenciamento para o cluster existente	1	Serviço
9	Solução de backup	7	Serviço
10	Instalação de solução de backup	1	Serviço

Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	4.1. Nó hiperconvergente 4.1.1. O appliance deve atender integralmente aos “Requisitos da infraestrutura computacional”, listados neste TR. 4.1.2. Deverá ser composto por um chassi modular, padrão 19”, com 2 (duas) unidades de rack de altura (2U), com 1 (um) servidor (NX-8155-G8 ou similar / superior). 4.1.3. Cada servidor físico (nó) deverá ser fornecido com no mínimo a seguinte configuração bruta: 4.1.3.1. 2 (dois) processadores físicos padrão x86. Cada processador deve possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) cores físicos. Referência: Intel Xeon Gold 6346 ou superior. Para fins de referência, considerar-se-á superior o processador que contenha ao menos o número especificado de núcleos e CPU Mark superior a 35328 no site www.cpubenchmark.net 4.1.3.2. 2TB (dois terabytes) de memória RAM. 4.1.3.3. Deve ser fornecido com 28TB (vinte e oito terabytes) de armazenamento bruto em discos SSD. 4.1.3.4. 96TB (noventa e seis terabytes) de armazenamento bruto em discos HDD. 4.1.3.5. 2 (duas) portas SFP+. 4.1.3.6. 1 (uma) porta Gigabit Ethernet padrão 1000Base-T dedicada ao módulo de gerenciamento IPMI. 4.1.4. 3 (três) anos de garantia e suporte.	3
2	4.2. Software de hiperconvergência 4.2.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Acropolis Ultimate com 3 anos de subscrição.	3
3	4.3. Software de gerenciamento 4.3.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Prism Pro com 3 anos de subscrição.	3
4	4.4. Solução de virtualização de desktop 4.4.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Frame para 10 (dez) desktops, com 3 anos de subscrição. 4.4.2. Aplicação de virtualização de desktops deverá ser instalada na infraestrutura hiperconvergente da Universidade.	10
5	4.5. Instalação de nó hiperconvergente 4.5.1. Deverão ser observados os Requisitos de Implantação descritos neste documento. 4.5.2. Deverá ser feita a montagem em rack padrão 19”, alimentação elétrica e conexão do equipamento à rede de dados. 4.5.3. Deve ser feita a devida ativação e configuração da solução segundo as boas práticas do fabricante, disponibilizando o ambiente de virtualização (hiperconvergência) em condições de pleno funcionamento.	3

	4.5.4. Não compreenderá a migração das aplicações eventualmente existentes em outra infraestrutura, mas deverá ser compreendido o suporte remoto para apoio à execução de tal atividade.	
6	4.6. Instalação de solução de virtualização de desktop 4.6.1. Deverá ser feita a implementação da aplicação, segundo as recomendações de boas práticas disponibilizadas pelo fabricante, estas que podem ser consultadas através do link https://docs.frame.nutanix.com/. 4.6.2. Deverão ser realizados todos os ajustes de software necessários para o pleno funcionamento da solução de desktops virtuais. 4.6.3. Habilitação de licenças e recursos de software, que porventura sejam adquiridas e que façam parte da solução de virtualização de desktops, necessários para a conclusão do projeto. 4.6.4. Não compreende a configuração de parâmetros de rede e/ou dos equipamentos dos usuários.	1
7	4.7. Renovação de suporte e garantia para o cluster existente 4.7.1. Compreende a renovação da subscrição, até a data de EOS (End-of-Support), dos serviços de suporte e garantia da infraestrutura existente composta pelos seguintes números de série: - Nó 1: OM18AS002100 / Bloco 1: 18SM57430401 - Nó 2: OM18AS002129 / Bloco 2: 18SM57430402 - Nó 3: OM18AS002133 / Bloco 3: 18SM57430406 - Nó 4: HM188S006369 / Bloco 4: 18SM6J370027 4.7.2. Data limite de suporte (EOS) anunciada pelo fabricante: 31/01/2025 - https://download.nutanix.com/misc/EOS-EOL-Notice-or-NX-3060-G6-NX-1065-G6-NX-8035-G6-NX-8155-G6-NX-3155G-G6.pdf	1
8	4.8. Renovação de subscrição do software de gerenciamento para o cluster existente 4.8.1. Consiste em fornecimento de licença de renovação do Nutanix Prism Pro até a data limite de suporte dos equipamentos – 31/01/2025.	1
9	4.9. Solução de backup 4.9.1. Deve fornecer proteção de dados nativa para aplicativos e dados de missão crítica em ambiente hiperconvergente Nutanix, garantindo consistência de dados e facilidade de recuperação. 4.9.2. Deve possuir recurso de descoberta automática de máquinas virtuais e aplicações 4.9.3. Deve ser baseado em appliance virtual. 4.9.4. Deve possibilitar a configuração de diferentes políticas de backup por VM. A solução deve disponibilizar pelo menos 3 (três) políticas de backup pré-definidas e suportar políticas customizadas. 4.9.5. Deve possibilitar a configuração de agendamentos de backup baseados em RPOs (Recovery Point Objectives). 4.9.6. Deve possibilitar o apontamento para qualquer repositório, conectado em rede, que utilize qualquer dos seguintes protocolos:	7

	iSCSI, NFS, SMB e S3. 4.9.7. Deve possibilitar o gerenciamento e configuração por interface web e CLI. 4.9.8. Deve ser compatível com múltiplas plataformas de virtualização: pelo menos Nutanix AHV e VMware ESX. 4.9.9. Deve possibilitar a criação de clones de máquinas virtuais, permitindo a restauração do clone localmente ou em uma nova localização (outro cluster). 4.9.10. Cada unidade licitada deverá compreender licenciamento suficiente para 1 nó com 2 processadores.	
10	4.10. Instalação de solução de backup 4.10.1. Deverá ser feita a implementação da aplicação, segundo as recomendações de boas práticas disponibilizadas pelo fabricante. 4.10.2. Devem ser configuradas as regras, políticas e agendamento de backups. 4.10.3. Devem ser realizados todos os ajustes de software necessários ao funcionamento da solução de backup, incluindo a integração da ferramenta ao cluster existente. 4.10.4. Habilitação de licenças e recursos de software, que porventura sejam adquiridas e que façam parte da solução de backup, necessários para a conclusão do projeto. 4.10.5. Configuração de, ao menos, 1 (uma) rotina de backup, para fins de validação de funcionamento da solução.	1

Obrigado.

--

Maurício Gomes

Analista de TI - Divisão de Segurança e Infraestrutura de TI

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI - F: 51 3303 [8818]

[Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre](http://www.ufcspa.edu.br)

✉ mauriciog@ufcspa.edu.br

— Anexos: —

2022-UFCSPA-HCI - v3.pdf

573KB